

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 358/2021-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo** da Silva, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual do processo abaixo relacionado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município:

Tribunal Regional Federal da Primeira Região 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí Processo nº 0002523-67.2008.4.01.4000

Classe: Ação Civil Pública

Autor: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL e OUTROS

Réus: UNIAO FEDERAL e OUTROS

Audiência de conciliação por videoconferência: 17/12/2021 às 09h

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 16 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MAS 970- Portaria 001/2021

7. de 5. de 5. de 7. de 5. de 8. de

Practises Mond

Rua Cônego Mendonça, n° 384 - Centro, Codó/MA, CEP 65400 000 Email: procuradoria@codo.ma.gov.br